



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 390, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

INSTITUI A COMISSÃO PARA PROCEDER A ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA PLANTA DE VALORES DO I.P.T.U E DO I.T.B.I PARA O ANO BASE DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atualização e revisão da Planta de Valores do I.P.T.U. e do I.T.B.I.,

Resolve :

Art. 1º – Fica instituída uma Comissão que terá por objetivo a atualização e revisão da Planta de Valores do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, para o ano base de 2009.

Art. 2º – A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE

Patrícia Sibely D’Avelar

VICE-PRESIDENTE

Leila Gilmar Santana Duarte

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Cristiane Ferreira Batista Coelho

Cleber Mariano de Freitas

Adriane Fernandes Batista Santos

Vinícius da Silva Bairral

Junia Mariano Figueiredo

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

Pedro Paulo de Abreu

Roberto Emerenciano Pereira

REPRESENTANTES DO JURÍDICO

Rosângela Veras Bayma

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Jordana Elen Neves

REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIES:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Franklin Alvin de Sena
Roberto Carlos Correa Lima
Fabiano Rodrigues Abrão
Alessandro Fernando Lara
Max Lúcio Lopes

Art. 3º – Os trabalhos da comissão terão início imediatamente após a publicação desta Portaria, sendo que a Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15(quinze) dias, para apresentar a conclusão de seus trabalhos ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº. 354, de 13/11/2007.

Art.5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL